

Ofício n.º 301/GSC

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 39/2012, de sua autoria, que autoriza a investidura de fração do imóvel que especifica em favor do Senhor Maurício Pedro da Silva, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais